

COMUNICADO OFICIAL DE CANCELAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA Nº 44/2026

**PROJETO: "Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional,
Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil"**

**PARCERIA: OPAS/OMS – Organização Pan-Americana da Saúde / Organização
Mundial da Saúde e CEPESC**

A Direção do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, comunica a todos os interessados e, em especial, aos 10 (dez) candidatos inscritos, o CANCELAMENTO do Edital de Seleção Nº 44/2026 para concessão de bolsa de pesquisa na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico – Nível IV (Perfil A).

1. MOTIVAÇÃO E MOTIVAÇÃO TÉCNICA

Informamos que a presente revogação/cancelamento decorre da readequação das prioridades técnicas, metodológicas e orçamentárias do projeto, visando ao melhor atendimento do objeto acordado com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS).

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente ato fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais e regulamentares:

Regulamento Interno do CEPESC e Disposições do Edital:

- Item 10.4 do Edital Nº 44/2026: Estabelece expressamente que *"a bolsa será concedida conforme a necessidade do CEPESC para a execução do projeto"*, prevendo o direito de adequação da concessão às necessidades operacionais da instituição;
- Item 11, alínea "e", do Edital Nº 44/2026: Garante a prerrogativa institucional na gestão e verificação de adequação técnica do certame;

- Item 10.5 do Edital Nº 44/2026: Reforça que a participação no processo seletivo gera mera expectativa de direito, não constituindo vínculo empregatício ou obrigação de contratação prévia.

2. Princípios de Direito Administrativo e Jurisprudência:

- Princípio da Autotutela Administrativa: Confere às instituições de interesse público a prerrogativa e o dever de rever e readequar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade do interesse público e da eficiência das pesquisas;
- Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF): Assegura que a administração/instituição pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos (inexistentes na fase de seleção prévia).

3. NOVOS PROCESSOS SELETIVOS EM ABERTO

Ressaltamos aos candidatos inscritos no certame cancelado que se encontram abertas as inscrições para os novos processos seletivos reestruturados do mesmo projeto:

- Auxiliar de Pesquisa (Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico – Nível IV)

https://cepesc.org.br/wp-content/uploads/2026/10/Edital_45-2026-Auxiliar-de-Pesquisa.pdf

- Pesquisadores Especialistas Sênior (Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico – Nível V) nas especialidades de:

- *Fisioterapia*

https://cepesc.org.br/wp-content/uploads/2026/10/Edital_46-2026-Pesquisador-Especialista-Senior-FISIOTERAPIA.pdf

- *Terapia Ocupacional*

https://cepesc.org.br/wp-content/uploads/2026/10/Edital_49-2026-Pesquisador-Especialista-Senior-TERAPIA-OCUPACIONAL.pdf

- *Nutrição*

https://cepesc.org.br/wp-content/uploads/2026/10/Edital_48-2026-Pesquisador-Especialista-Senior-NUTRICA0.pdf

- *Fonoaudiologia*

https://cepesc.org.br/wp-content/uploads/2026/10/Edital_47-2026-Pesquisador-Especialista-Senior-FONOAUDIOLOGIA.pdf

Os interessados poderão submeter nova candidatura até as 23h59 do dia 18/10/2026 por meio dos editais específicos. Os links também estão disponíveis no portal oficial: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>

O CEPESC e a coordenação do projeto agradecem o interesse dos pesquisadores inscritos e colocam-se à disposição para dúvidas pelo e-mail: demografiadasprofissoes@gmail.com.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2026.



Fabiano Saldanha Gomes de Oliveira
Diretor Financeiro do CEPESC